



Monográfica 330

Azambuja 2024

Canários de Porte

30 Novembro - 01 Dezembro 2024

Programa da Exposição - Regulamento

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado por Monográfica 330 - Azambuja 2024 organizado pelo COAC - Clube Ornitológico de Aveiras de Cima.

1. Admissão

Serão aceite aves individuais e equipas conforme lista de classes.

Inscrições aberta a todas as aves com anilhas oficiais e devidamente regulamentadas, do próprio criador e emitidas pelas Federações FOP ou FONP. Também serão aceite expositores estrangeiros que devem apresentar o seu Cartão de Criador emitido pela sua Federação ou documento equivalente.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juizes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

Todos os expositores autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta, a manipular as aves a concurso para efeitos de controlo de regularidade de anilhas e ainda para a realização de fotografia ou filmagens. Os eventuais direitos ou produtos destas ações são de propriedade da organização, podendo os criadores solicitar uma cópia dos originais para sua fruição pessoal. Os criadores inscritos autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com a exposição e a sua partilha entre as entidades organizadoras.

2. Inscrições

1. Os boletins de inscrição devidamente preenchidos, deverão dar entrada na sede do COAC, ou por e-mail geral@coac.pt até ao dia 24 de Novembro de 2024. O preenchimento dos boletins é da responsabilidade exclusiva do expositor. É obrigatório o preenchimento integral do formulário. A organização reserva o direito de não considerar os boletins de inscrição entregues fora do prazo fixado para o efeito. Só serão admitidas as aves inscritas e previstas nas classes e secções enumeradas no presente regulamento. Cada expositor é o único responsável pela correta inscrição das suas aves. Não serão consideradas as inscrições em que não seja clara a CLASSE e o NÚMERO DE ANILHA. A inscrição e pagamento das taxas devidas, implicam a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores. A inscrição implica que o pagamento das quotas esteja atualizado relativamente ao ano em curso. Mínimo de 5 aves. A Exposição será limitada a 330 aves. Quando o limite de 330 aves atingido inscrições serão consideradas fechada.

No âmbito de protocolo existente entre a FOP e FONP, serão admitidos expositores inscritos em clubes / associações ornitológicas filiadas na FOP ou na FONP e com aves detentoras de anilhas FOP ou FONP. Todos os criadores admitidos terão que estar registados da DGAV ao abrigo do protocolo assinado entre esta entidade e as duas federações.

3 - Taxas de inscrição

A taxa de inscrição por ave individual é de 3.00€ para sócios e 3,25€ para não sócios. A taxa deve ser paga no ato da inscrição. As inscrições enviadas pelo correio para o COAC, deverão ser acompanhadas por cheque em nome de Clube Ornitológico de Aveiras de Cima ou de comprovativo, em caso de transferência bancária. Se o pagamento não for efetuado, as aves não serão consideradas inscritas.

IBAN: PT50 0045 5072 4001 9515 5803 4

4 - Receção das aves

As aves deverão ser entregues no local da exposição, no dia e horas estipuladas no programa da exposição. As aves serão recebidas por ordem de chegada do expositor. Os expositores obrigam-se a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela

organização. A entrega é acompanhada por um elemento da respetiva organização. Logo após a receção das aves pela organização, os expositores deverão abandonar a sala de exposições. Durante a receção das aves, caso uma ave inscrita não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador, só poderá ser substituída por outra da mesma classe, devido ao sistema informático utilizado. **NÃO SERÃO ACEITES AVES EM CLASSES DIFERENTES DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS.** Serão recusadas todas as aves, que no momento da receção apresentem sintomas de doença ou em mau estado de higiene.

5 - Levantamento das aves

As aves serão entregues após o encerramento da exposição, em primeiro lugar aos compradores e só depois aos expositores. A entrega das aves é feita por um ou mais elementos da organização. Será feita a chamada ordenada pelo número de inscrição, dando-se prioridade aos expositores considerados prioritários ou que pela grande distância das suas residências, assim o requeiram.

6 - Alimentação e higiene

A alimentação fica a cargo da organização, não sendo permitida a intervenção de pessoas estranhas, exceto para aves frugívoras e insectívoras que será da responsabilidade do criador. A alimentação será PetCup Mosaicos, fornecida por Asas & Patas (sem sementes pretas). Algum criador que tem preferência por outra semente ou outra alimentação, favor fornecer à Organização na entrega das aves. Alimentação de preferência será fornecida após julgamentos.

7 - Vendas

As aves que os expositores coloquem à venda, deverão estar assinaladas no boletim de inscrição, com os respetivos preços. Para as aves vendidas em exposição incidirá uma taxa de 0% sobre o preço da venda. A manipulação das aves e todo o processo de venda, é da exclusiva responsabilidade dos elementos da organização e só a estes é permitida. As aves vendidas na exposição, são entregues aos compradores contra o talão de compra a partir das 14.00h, no dia do encerramento. O produto da venda dos expositores, ser-lhes-á pago em local próprio, imediatamente após o levantamento das suas aves.

Não será permitido pôr aves à venda ou retirar de venda depois de julgadas. No caso de pretender retirar de venda, terá de proceder à sua compra pagando a respetiva taxa. Nestes casos o Clube incidirá uma taxa de 10%.

8 - Julgamentos

Durante o período de julgamento é absolutamente interdita a presença de quem quer que seja, na sala de exposição, para além dos juizes, organização, ou alguém por ela mandatado.

9 - Classificações

Para cada classe será atribuído um 1º um 2º e ou um 3º prémio sendo estes, julgados pelo seguinte critério:

Pontuação mínima Individual - Para o 1º Lugar 90 pontos - 2º Lugar 89 pontos - 3º lugar 88 pontos

Pontuação mínima Equipas - Para o 1º Lugar 360 pontos - 2º Lugar 358 pontos - 3º lugar 356 pontos.

10 - Prémios

Serão reconhecidos todos os expositores.

Rosetas para 1º 2º 3º por classe.

Diploma.

Certificados.

Troféu Melhor Ave de Exposição.

Troféu Melhor Ave por classe/secção.

Troféu TOPS

Troféu Classificação Geral.

11 - Disposições gerais

A organização terá o maior cuidado e vigilância com as aves da exposição. A vigilância permanente será assegurada por forças especiais nas horas mortas e por elementos da organização nas horas de expediente da exposição. Contudo, a organização declina qualquer responsabilidade por roubos, perdas ou morte de aves, ocorridos durante a exposição. Não deverão permanecer na sala de exposição fora do horário estipulado, nem expositores, nem pessoas estranhas à exposição. Em caso de doença ou morte, poderá ser ordenada a retirada do exemplar por indicação da organização, ou sua remoção para local próprio. Os casos omissos, serão decididos pela organização.

A legislação em vigor estabelece e determinam medidas de proteção para as aves em estado selvagem, assim como os híbridos dessas espécies, os criadores/expositores deverão apresentar comprovativo de autorização de posse, quando exigidos legalmente, bem como respeitar e cumprir com as leis vigentes. Toda a responsabilidade legal e administrativa é do criador expositor.

A Organização reserva o direito de recusar expositores não sócios do COAC.

Quando uma ave em julgamento, for detectada pelo Juiz uma situação passível de desqualificação grave, e confirmada a sua existência pela Organização, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

Desclassificações graves:

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com o diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas ou caracteres alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou colorações não autorizadas.

12 - Aquisições dos colaboradores

Antes da abertura ao público, será permitida a compra de aves por parte dos elementos do elenco de colaboradores da organização da exposição. Deve-se esta medida, à necessidade de atendimento por parte destes, após a abertura da exposição, aos visitantes e público em geral. À semelhança do disposto, as aves vendidas serão igualmente entregues aos compradores a partir das 14.00h no dia do encerramento da exposição, por um elemento da organização e contra o talão de compra.

13 - Domingo 01 de Dezembro será oferecido um almoço de convívio a todos Expositores.

000

Programa

Domingo - 24 de Novembro de 2024
Fecho das inscrições

Quinta-feira - 28 de Novembro de 2024
Receção das aves das 14.30h às 21.00h

Sexta-feira - 29 de Novembro de 2024
Julgamentos

Sábado - 30 de Novembro de 2024
Aberto ao público das 14.30h - 18.00h

Domingo 01 de Dezembro de 2024

Abertura ao público das 10.00h às 16.00h

Cerimónia de encerramento e entrega dos prémios às 15.00h

Entrega das aves a partir das 16.00h

000

Local de exposição -

Edifício ACISMA

Rua Quinta da Mina

2050-273 Azambuja

Azambuja 15-05-2024

Ver. 15-05-2024